

**PROJETO DE LEI 01-00379/2012 do Vereador Toninho Paiva (PR)**

“Denomina a obra viária Ponte dos Remédios, conhecida pelo mesmo nome, Ponte dos Remédios- Carmen Fernandes Neves- , que se sobrepõe ao canal do Rio Tietê e às Avenidas Embaixador Macedo Soares e Marginal Direita, Subprefeitura Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada Ponte dos Remédios - Carmen Fernandes Neves, a obra viária erigida sobre o curso d'água, com início à Avenida dos Remédios e término à Rua Major Paladino, sobrepondo-se ao canal do Rio Tietê e as Avenidas Embaixador Macedo Soares e Marginal Direita (setor 079/ARs - LA e PP), na cidade de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.”